



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

22 de junho de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2022

22 de junho de 2022

"DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

CONSIDERANDO as festividades juninas tradicionais que ocorrem na região nordeste, notadamente no estado da Paraíba, bem como as datas comemorativas prévias aos dias de São João e São Pedro.

DECRETA:

Art. 1º - Expediente até o meio dia no próximo dia 23 de junho para os servidores públicos municipais de Diamante, Paraíba, bem como decretado feriado em 24 de junho de 2022.

Art. 2º - Expediente até o meio dia no próximo dia 28 de junho para os servidores públicos municipais de Diamante, Paraíba, bem como decretado Ponto facultativo em 29 de junho de 2022.

Art. 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º não se aplicam aos serviços públicos municipais definidos como essenciais, tais como limpeza urbana, serviços de atendimento de urgência e licitação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal